



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.180/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “E” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação. A partir de 01 de janeiro de 2022 a servidora ROSIANE VANESSA DE MATTOS ocupante do cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022

Publique-se

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Em Exercício